



PORTARIA CNMP-SG Nº 171, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 30/2018, celebrado com a pessoa jurídica MCT Ribeiro Eventos Eireli, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda - matrícula nº 82.589;
- II – Gestora do Contrato Substituta: Karlla Mayanna Carrijo Di Ferreira - matrícula nº 82.588;
- III – Gestor do Contrato Substituto: Nelson Silva de Assis - matrícula nº 82.305;
- IV – Fiscal Requisitante: Verônica Klein Malecha Sgarbosa Miranda - matrícula nº 82.589;
- V – Fiscal Requisitante Substituta: Karlla Mayanna Carrijo Di ferreira - matrícula nº 82.588;
- VI – Fiscal Técnico: Gilson Maroni Cabral Junior - matrícula nº 82.545;
- VII – Fiscal Técnico Substituto: Luiz Liserre - matrícula nº 82.148;
- VIII – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva- matrícula nº 82.310;
- IX – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino - matrícula nº 21.125
- X – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Gomes - matrícula nº 22.298; e
- XI – Fiscal Administrativo Substituto: Luis Alberto Rodrigues de Assis - matrícula nº 82.469.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 023, de 22 de Janeiro de 2019.](#)

ROBERTO FUINA VERSIANI